



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 39/2026

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Prefeitura Municipal realize obra de calçamento com pedras fincadas em trechos do Morro da Colina, conhecido como Bexiguento.

J u s t i f i c a t i v a: O calçamento com pedras fincadas (frequentemente chamado de pé de moleque) em trechos de morros e ladeiras íngremes serve principalmente para garantir estabilidade do solo, facilitar a drenagem e melhorar a tração dos veículos que circulam pelo local. Aumento da Aderência (Tração): A superfície irregular das pedras fincadas impede que veículos e animais derrapem, especialmente em dias de chuva. Em subidas muito íngremes, onde o cascalho solto escorreria, as pedras fixadas mantêm o atrito necessário para a subida. Esse tipo de pavimentação resiste melhor à força da água que desce as ladeiras, tendo **MAIOR DURABILIDADE** em condições adversas da natureza.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 13 de março de 2026.

DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA

Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,
36180-000

e-mail: camararp@rdfnet.com.br - Tel.: 3235713700

